



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Gabinete Pessoal do Presidente da República  
 Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
 Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3590/2025/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 24 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
 Vereador Júlio César Santos da Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
 Rodovia Luís Ometto, Res. Dona Margarida  
 13451-902 Santa Bárbara d'Oeste/SP  
 camara@camarasantabarbara.sp.gov.br

**Assunto: Demanda do Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP – combate à adultização de crianças e adolescentes nas redes sociais.**

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 497/2025 - GPC/DL — afv, protocolado em 22 de setembro de 2025, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 251/2025, solicitando que sejam adotadas medidas de "combate à adultização de crianças e adolescentes nas redes sociais, bem como à exploração sexual, à pedofilia e à indução à automutilação", conforme exposto expediente.

2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 879/2025/DGI/GAGI/GPPR, para análise.

3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

a) Ministério da Justiça e Segurança Pública – Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, CEP: 70064-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2025-3111 / 3101.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
 Diretor de Gestão Interna  
 Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
 Gabinete Pessoal do Presidente da República

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
DATA: 25/09/2025 HORA: 15:26	
Resposta Nº 1 à Moção Nº 251/2025	
Autoria: presidencia da republica	
Assunto: Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Congresso Nacional	
Chave: E59F2	

**07151/2025**

*Jev. Carlos Santos*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 24/09/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7016479** e o código CRC **DC38BF99** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002599/2025-48

SEI nº 7016479

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159  
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>